



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 227/2021, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$117,00 (cento e dezessete reais)**, em favor da empresa **Eli Gás Ltda.**, referente à recarga de 01 (um) botijão de gás 13 Kg para o Cartório Eleitoral de Rio Pardo de Minas (237ª ZE), conforme proposto no documento nº 2904364.

Nos termos informados pela SGA, a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral manifestou-se, por meio do Parecer nº 44/2022 (documento nº 2411536 do SEI nº 0000016-19.2022.6.13.8050), pela dispensa de parecer jurídico quando se configurarem as hipóteses enquadradas nos incisos I ou II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

Assim sendo, dispenso a licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21.

ROGÉRIO RIBEIRO LEITE
Secretário de Orçamento e Finanças em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO RIBEIRO LEITE**, Secretário(a) em **substituição**, em 17/05/2022, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2917717** e o código CRC **1D522CB4**.